

PORTARIA Nº 018/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Constituição Federal, em consonância com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de nºs **20/98 e 41/03**:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, com os proventos integrais por tempo de contribuição à Servidora Pública **MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-B, matrícula 00098-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, em conformidade com o previsto no art. 6º, I, II, IV, EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº **41/2003**, de 19/12/2003, c/c **Art. 30, I, II, e III, § 1º** da Lei Municipal nº **002/2005**, 27 de Junho de 2005 e o **Art. 1º**, da Lei Federal nº **10.887**, de 18 de Junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Pedra Lavrada, em 18 de dezembro de 2020.

Marcos Alexandre Melo da Costa

Presidente

Republicado por incorreção.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FDD018B921CD
Título	PORTARIA Nº
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	18/12/2020 16:23
Data/hora autorização	18/12/2020 16:23
Data de circulação	18/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 01080-A, data 18/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/12/2020 — Edição 01080-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDD018B921CD&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FDD018B921CD**, intitulada **PORTARIA Nº**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/12/2020 16:23 | **Autorização:** 18/12/2020 16:23 | **Circulação:** 18/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01080-A, 18/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDD018B921CD&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:04